



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 737/2017



Súmula: "Indico Estudo para implementação de ensino integral nas escolas municipais e estaduais dos bairros Vila Dr. Cardoso, Parque Suburbano, Cohab e Amador Bueno, neste município".

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que informe se consta no cronograma da municipalidade, a implementação de ensino integral nas escolas municipais e estaduais dos bairros Vila Dr. Cardoso, Parque Suburbano, Cohab e Amador Bueno, neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**



O ensino em período integral, é um modelo bem sucedido em países que são referências mundiais na educação, e está começando a ser implantado também no Brasil, contando com mais de 500 unidades em funcionamento apenas no estado de São Paulo.

Essa modalidade de ensino, traz muitos benefícios aos alunos e familiares como um melhor aproveitamento do tempo, favorecimento ao desenvolvimento social, a oferta de educação bilíngue, o suprimento da carência do lazer e cultura, realização de mais práticas de esportes entre outros.

Por isso, é de suma importância implementar esta modalidade de ensino nas escolas dos bairros citados, que contemplaria também os alunos de bairros adjacentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Na aprovação da propositura, peço que seja encaminhada cópia da mesma ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi Igor Soares.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de abril de 2017.



Vereadora "Tininha"
Primeira Secretária PSD